



ÉTICA

RESPEITO

CÓDIGO

HONESTIDADE

INTEGRIDADE



**agência
do Bem**

2025

**CÓDIGO DE ÉTICA
E CONDUTA**



Código de ética e conduta – Escolas de Música e Cidadania

Este documento apresenta informações sobre os acordos éticos e morais que devem ser estabelecidos entre colaboradores, educadores, alunos e familiares que integram o ecossistema da Agência do Bem, a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos e propósitos dos seus projetos, bem como preservar a imagem institucional, fortalecer os laços de confiança com as famílias beneficiadas e garantir a credibilidade da organização. Este código de ética e conduta não é conclusivo e não se esgota em si mesmo. Ele desenvolve-se à medida que nos deparamos com novas situações do cotidiano dentro e fora da sala de aula. Isso significa que qualquer situação de abuso, violação de direitos, crime, corrupção, ou algo que não pareça fazer sentido no contexto educacional dos projetos sociais e que não esteja aqui relatado, deve ser encarada sob o prisma da ética e da moralidade e partilhada com a coordenação institucional. Cabe à Agência do Bem garantir que essas condutas sejam cumpridas e respeitadas, propondo um ambiente educacional ético, transparente e sadio onde o respeito seja o pilar das relações estabelecidas.

Princípios orientadores:

- Respeito
- Honestidade
- Igualdade
- Acolhimento
- Diversidade
- Empatia

A atuação dos educadores da Agência do Bem deve estar pautada no respeito às escolhas e direitos individuais de alunos, responsáveis e demais colaboradores, bem como no respeito ao tempo de aprendizado de cada estudante. A Agência do Bem não tolera abuso de autoridade, condutas ofensivas ou intimidadoras, bem como qualquer tipo de discriminação por etnia, cor, gênero, religiosidade, orientação sexual ou política. O respeito pelas pessoas, conduta ética, responsável e transparente são pedras fundamentais para a conduta de educadores e colaboradores da Agência do Bem.

Tolerância religiosa

A Agência do Bem não está vinculada a nenhuma crença ou prática religiosa. Seus polos comunitários e projetos são igualmente oferecidos a estudantes que se identifiquem com qualquer religião, ateus ou agnósticos. Dessa forma, não serão permitidas em suas práticas pedagógicas a incorporação de rituais ou repertórios religiosos. Toda prática em sala de aula deve ser guiada por métodos e linguagens laicas e multiculturais. Por ser a música uma das linguagens utilizadas em diversas religiões, não é incomum o projeto Escolas de Música e Cidadania receber alunos oriundos de diferentes religiões, possibilitando a ocorrência de conflitos religiosos em sala de aula. Seja por priorizar um instrumento específico, seja pela escolha do repertório, pelo local onde o polo de ensino está implantado ou mesmo por conflitos gerados entre alunos de diferentes religiões. Nestes casos, o educador deve manter-

se imparcial, respeitando todas as manifestações religiosas e principalmente, zelando pelo respeito e tolerância religiosa, explicando, sempre que necessário, o contexto das ações propostas, as quais devem ser totalmente desvinculadas de qualquer crença ou prática religiosa. Não será tolerado qualquer tipo de discriminação ou imposição religiosa nos polos comunitários da Agência do Bem seja em suas práticas pedagógicas ou nas relações extraclasse com alunos, responsáveis ou demais colaboradores da instituição.

Discriminação por raça/cor/etnia

A sociedade portuguesa é composta por múltiplas relações raciais e étnicas e forte presença de imigrantes de diferentes países sendo inerente à formação cidadã promover o respeito à diversidade e multiculturalidade e repudiar qualquer ato que incentive ou promova ideias de discriminações por meio da raça, cor e etnia. A Agência do Bem repudia e proíbe quaisquer atos e declarações racistas ou xenófobas entre o corpo docente e estudantil. Caso os(as) educadores sejam procurados(as) pelos estudantes com o intuito de obter assistência para relatar discriminações raciais ou xenófobas é indicado o encaminhamento expresso à supervisão pedagógica para a definição da melhor estratégia para auxiliar o referido aluno.

Diversidade de género e orientação sexual

Por atuar com público adolescente, faixa etária em que nossos alunos estão se descobrindo sexualmente, por não fazer distinção de género na contratação de seu corpo docente, garantindo a representação da diversidade de género e por abordar temas sensíveis ligados aos direitos individuais que invariavelmente resvalam nas questões de género, não é incomum que alunos recorram aos educadores das Escolas de Música e Cidadania para compartilhar questões relacionadas à sexualidade, diálogo e aceitação. A Agência do Bem repudia e proíbe qualquer envolvimento sexual entre educadores e alunos do projeto, bem como qualquer tipo de assédio sexual a alunos. Configura-se como assédio sexual: - Elogios de cunho pessoal (vestimentas, cabelos, etc) direcionados e recorrentes. - Conversas individuais de cunho íntimo e pessoal com alunos. - Constrangimento com o intuito de obter favores sexuais privilegiando-se de sua condição hierárquica. Aos educadores que são procurados pelos alunos com o intuito de obter ajuda para entenderem e dialogarem sobre sua sexualidade é indicado o encaminhamento expresso à supervisão pedagógica para a definição da melhor estratégia para auxiliar esse aluno. Da mesma forma, a Agência do Bem repudia e não tolera qualquer tipo de discriminação relacionada ao género ou orientação sexual de seus alunos em sala de aula ou em suas relações extraclasse.

Violência doméstica

Casos de violência doméstica relatados por estudantes ou mesmo observados por educadores a partir de sinais identificados em sala de aula devem ser compartilhados com a equipe de supervisão pedagógica para o encaminhamento adequado e direcionamento às instituições competentes.

Relacionamento com os Estudantes

Acolhimento e respeito são os princípios que devem orientar a conduta do corpo docente das Escolas de Música e Cidadania. No entanto, é fundamental que os educadores estejam atentos aos limites éticos nesta relação, de modo a evitar qualquer confusão com assédio ou privilégio. Programas extracurriculares entre educadores e alunos que não estejam vinculados ao currículo pedagógico são expressamente proibidos pela Agência do Bem. Em todos os casos de violação dos direitos mencionados acima, se presenciados ou reportados por alunos, responsáveis ou colaboradores da Agência do Bem, devem ser comunicados à supervisão pedagógica ou à direção executiva da instituição para a devida orientação.

Acessibilidade

A Agência do Bem valoriza a diversidade e o acolhimento de todos os alunos nos seus centros de ensino. Da mesma forma, é imperativo que o corpo docente das Escolas de Música e Cidadania não negue nem negligencie o atendimento a alunos com deficiência. A Agência do Bem tem investido em estudos e recursos de acessibilidade nos seus centros de ensino, visando a democratização do acesso. No entanto, reconhecemos que há ainda muito a fazer nesse sentido. Quando identificarem um aluno com deficiência que ainda não tenha sido identificado pela equipa local do centro de ensino, orientamos que esta condição seja comunicada à coordenação pedagógica para compreensão do caso, análise metodológica e definição de estratégias para o atendimento adequado ao referido aluno.

Processo de Ensino-Aprendizagem

A Agência do Bem compreende que, embora a metodologia aplicada em sala de aula seja a mesma para todos os estudantes, o processo de ensino-aprendizagem é individualizado e varia para cada aluno, dependendo das suas facilidades ou dificuldades na assimilação dos conteúdos. Repudiamos qualquer atitude discriminatória ou que constranja alunos com dificuldades de aprendizagem por parte do corpo docente.

Comercialização de Produtos

Todos os projetos realizados pela Agência do Bem são completamente gratuitos. As aulas, os instrumentos, o material pedagógico, o uniforme e todos os itens necessários para o funcionamento dos centros de ensino são fornecidos gratuitamente aos alunos dos projetos. É terminantemente proibida a comercialização de qualquer produto ou serviço aos alunos dos projetos executados pela Agência do Bem.

Práticas Ilícitas, Roubo ou Corrupção

A Agência do Bem condena veementemente qualquer atividade ilícita, roubo ou corrupção dentro dos seus projetos. O desvio indevido de materiais pedagógicos ou de quaisquer outros materiais dos centros de ensino, o comércio de drogas ou qualquer ato de corrupção cometido contra alunos, responsáveis ou colaboradores da Agência do Bem em benefício próprio serão denunciados às autoridades competentes.